



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

**1. Dados Cadastrais**

**Partícipe I**

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

**Partícipe II**

<b>Entidade convenente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros – Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mundo Melhor	<b>CNPJ:</b> 00.079.020/0001-08
<b>Endereço:</b> Rua 18 nº 55 Bairro Mineirinho – Cep. 75.830.006 – Mineiros – Go	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Beatriz Ferrari Passinato RG nº 1008744367 SSPDI/RS inscrito no CPF nº 778.270.661-00	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente

**2. Descrição do Objeto**

<b>Processo nº:</b> 200600006043913
<b>Ajuste:</b> Convênio Educacional nº 030/07, prorrogado por meio do terceiro Termo Aditivo
<b>Período de Execução: Início:</b> 01/01/2020 / <b>Término:</b> 31/12/2022
<b>Identificação do Objeto:</b> Convênio Educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada para atender alunos especiais com diversas deficiências de variadas faixas etárias, nos turnos matutino e vespertino.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**3. Recursos alocados para a execução do objeto**

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

**4. Justificativa da Proposição:**

O Centro de Atendimento Educacional Especializado de Mineiros de Goiás – CAEE é mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros - Apae, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e que se destina ao estudo, assistência, tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos que necessita de assistência psicopedagógica, médica, odontológica e de reabilitação e manutenção de função das pessoas com deficiências, promovendo assim a inclusão social de sua clientela.

A continuidade do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de atendimento especializado em educação, saúde e ação e promoção social direcionado à alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, requerendo atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas, apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola regular ainda não conseguiu prover.

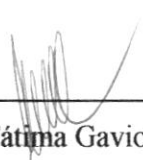
**4. Cronograma de execução**

**Metas:**

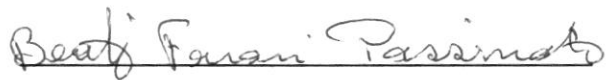
O desenvolvimento pleno de nosso Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE com o estabelecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da Unidade Escolar, cumprindo fielmente todas as diretrizes emanadas pela legislação específica sob orientação da Secretaria de Estado da Educação.

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

**Partícipe I:**

  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

**Partícipe II:**

  
Beatriz Ferrari Passinato  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros Goiás